



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1635, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

“Concede Título de Cidadania Honorífica ao Sr. Dr. Marco Antônio Ribeiro de Castro”

O Povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei :

Art.1º - Fica concedido o título de “Cidadão Honorário” ao Sr. Dr. **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE CASTRO**, pela cidade de São Gotardo.

Art.2º - A entrega de título será feita em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente fixada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 21 de dezembro de 2004.


Mirian Elaine Venâncio
Prefeita Municipal